



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 062/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Homologação de Estágio Probatório.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do servidor VINÍCIUS AMARAL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE **1047154**, nos termos do art. 20, da Lei n° 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo n° 23225.001404/2015-10.

Período : FEVEREIRO/15 à FEVEREIRO/18

Resultado : "Aprovado"

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora